SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BELO HORIZONTE - DF/I° NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000914081-46 CONTRIBUINTE: JOÃO DE DEUS MOREIRA CPF: 399.948.136-68 Nos termos do art. 149, VIII, do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação do Extrato de Débito Eletrônico, ED-e, em refrencia, para exclusão da coobrigada BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 01.149.953/0001-89 em virtude de baixa no sistema de gravame, e para inclusão do coobrirencia, para exclusão da coobrigada BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 01.149.953/0001-89, em virtude de baixa no sistema de gravame, e para inclusão do coobrigado BANCO ITAUCARD S.A., CNPJ 17.192451/0001-70, em virtude de constar do sistema do DETRAN, bem como para exclusão dos exercícios de 2012 e 2013, em virtude de prescrição, referente ao veículo RENAVAM 687620406, placa HVX-4519.

EXERCÍCIO(S) REAMANESCENTE(S):
2014, 2015 e 2016

SUJEITO(S) PASSIVO(S) REAMANESCENTE(S):
JOÃO DE DEUS MOREIRA

CPF: 399.948.136-68

AV. José Cândido da Silveira, 3.169, Bairro São Marcos,
BELO HORIZONTE, CEP 31.930-000

BANCO ITAUCARD S.A.

CNPJ 17.192451/0001-70

Ala. Pedro Calil, 43, Bairro Vila das Acácias,
Município de Poá, SP, CEP 08.557-105

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018

Ana Lúcia de Oliveira Saraíva – Masp 370785-8

Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1° NÍVEL/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –BELO HORIZONTE – DF/1° NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000939356-15

PTA: 01.000939356-15
CONTRIBUINTE: LEONARDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 027-614.436-83
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação do Extrato de Débito Eletrônico, ED-e, em referência, para EXCLUSÃO da exigência do crédito tributário do exercicio de 2013 do veiculo de RENAVAM nº 804137820, atingido pela prescrição.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da notificação fiscal

fiscal. EXERCÍCIO REAMANESCENTE:

2014
SUJEITO(S) PASSIVO(S) REAMANESCENTE(S):
LEONARDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 027.614.436-83
Rua Vau das Flores, 270, Bairro Varginha
Morada Nova de Minas/MG, CEP 35.628-000
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercicio – DF/1º NIVEL/BH-1

Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NIVEL/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II.—BELO HORIZONTE – DF/1º NIVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000880155-62

CONTRIBUNTE: Helvecio de Souza Pinheiro
CPF: 277.623.196-20

Endereço: Avenida Antônio Caran, 655, letra A, Capim Branco/MG, CFP: 35.730-000.

Nos termos do inciso IX do art. 149 do Código Tributário Nacional CTN, procede-se à rerratificação do auto de infração, em epigrafe, a fim de substituir o código de ocorrência para 34.002.999 – OUTROS, haja vista não haver código e specífico para a ocorrência descrita em nosso Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE).
Embora efetuada a alteração do código de ocorrência, o relatório do Auto de Infração já contemplava todos os elementos descritos no alta, 89 do Decreto nº 44.747/08 (RPTA), necessários e suficientes ao lançamento.

lançamento.

Observe que o art. 89 do (RPTA) não cita o código de ocorrência, o qual é um controle interno.

qual é um controle interno.

O Demonstrativo do Crédito Tributário encontra-se anexo ao PTA.

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação ao sujeito passivo, com reabertura dos prazos legais para quitação, parcelamento ou impugnação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018

Ana Lúcia de Oliveira Saraiva — Masp 379785-8

Delegada Fiscal, em Exercício — DF/lº NIVEL/BH-1

Delegada Fiscal, em Exercício - DF/I° NIVEL/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II -BELO HORIZONTE - DF/I° NÎVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 01.000431714-41

CONTRIBUINTE: SENSIVA LTDA. ME

CNPJ/MF: 04.603.636/0003-40

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da Notificação em referência para INCLUSÃO de Elen Pergentina Gomes Pinto, CPF 698.551.026-49 no polo passivo do Elen Pergentina Gomes Pinto, CPF 698.551.026-49 no polo passivo do artigo 9º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) REAMANESCENTE(S):
SENSIVA LTDA. ME

CNPJ/MF 04.603.636/0003-40

Rua São Geraldo, nº 117, bairro Cabana do Pai Tomáz
Belo Horizonte - CEP 30.512-240

ELEN PERGENTINA GOMES PINTO
CPF 698.551.026-49
Rua Araguari, nº 1.269, apto. 302, bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte – CEP 30.190-111
Procede-se também a ratificação dos demais itens da notificação

fiscal. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018 Ana Lúcia de Oliveira Saraiva — Masp 370785-8 Delegada Fiscal, em Exercício — DF/l° NÍVEL/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –BELO HORIZONTE – DF/I° NÍVEL/BH-I TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

TERMO DE RERRAHITICAÇÃO DE LATAÇÃO DE PARA O LO 1.000864316-40
CONTRIBUINTE: FLÁVIO MAGALHÃES LANA
CPF: 054.390.816-07
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação do Extrato de Débito Eletrônico, ED-e, em referência, para EXCLUIR o crédito tributário do exercício de 2013 referente ao veículo RENAVAM 0813741432.

no vercuro KENAVAM 0813/41432. Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da notificação

rriocede-se, tambelli, a fatilicação dos definais her fiscal. EXERCÍCIO(S) REAMANESCENTE(S): 2014, 2015, 2016 e 2017 Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018 Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8 Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1° NÍVEL/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –BELO HORIZONTE – DF/1° NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000915301-54 CONTRIBUNTE: JAILSON GOMES CPF: 052.238.546-08 Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação do Extrato de Débito Eletrônico, ED-e, em referência, para EXCLUIR do polo passivo Intertop Veículo Ltda, CNPJ 6.281.85/60001-69, tendo em vista a desalienação do veículo RENA-VAM nº 781359228; EXCLUSÃO do exercício de 2012 atingido pela prescrição; e, ALTERÂR a rubrica do campo NOME EMPRESARIAL de "JAILSON GOMES" para "JAILSON GOMES STOPEL". Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da notificação fiscal.

fiscal. SUJEITO(S) PASSIVO(S) REAMANESCENTE(S): JAILSON GOMES STOPEL JAILSON GOMES STOPEL
CPF: 052.238.546-08
Rua Xapuri, 709, Bairro Jardim América
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.421-431
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1° NÍVEL/BH-1 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II –BELO HORIZONTE – DFT/1° NIVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000270366-35
CONTRIBUINTE: TAMEIRAO & TAMEIRAO COMERCIAL
LTDA

CONTRIBUINTE: TAMEIRAO & TAMEIRAO COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001083221.00-13
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando e redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSAVEL SOLIDÁRIO 1 (COOBRIGADO 1):
NOME: ELIANA TAMEIRAO PIDES

BRIGADO 1):

NOME: ELIANA TAMEIRAO PIRES

CPF: 517247906-68

ENDEREÇO: Rua Alameda da Fazenda, 176 – Bairro: Condol
Paque do Engenho
Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000

Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000
CARGO: Sócio-administrador
INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 29/04/2008
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO 2 (COO-BRIGADO 2):
NOME: EVANDRO TAMEIRAO PIRES
CPF: 610555066-91
ENDEREÇO: Rua Silva Andrade, 158 – Bairro: Serrano
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.882-560
CARGO: Sócio-administrador

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.882-560
CARGO: Sócio-administrador
INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 04/11/2009
Considerando que os demais itens do TA/AI permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/1° NÍVEL/BH

Delegado Fiscal – DFT/1º NÍVEL/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II –BELO HORIZONTE – DFT/1º NIVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000276688-44
CONTRIBUINTE: PAI & FILHOS COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002105792.00-45
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivida autuação, nos termos do disposto no Art. 21, § 2º, Inciso II da Lei 6.763/75, C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSAVEL SOLIDÁRIO (COOBRIGADO).

(COOBRIGADO): NOME: JOSE MARIA FONTES CPF: 245244686-68

ENDEREÇO: Rua Duartina, 500, Bairro: Nova Vista Sabará/MG - CEP: 31.070-090

CARGO: Sócio-administrador INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 31/01/2013

INICIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 31/01/2013
Considerando que os demais itens do Ta/A1 permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/1° NIVEL/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –BELO HORIZONTE – DFT/I° NIVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 05.000175543-31 CONTEDITIONE

TERMO DE RERKATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 05.000175543-31 CONTRIBUINTE: TBM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062236276.00-72 Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando e redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSAVEL SOLIDÁRIO (COOBRIGADO):

DADOS CADASTRAIS DO RESTORMANTO (COORRIGADO):
NOME: EMIR PETTERSEN SABINO
CPF: 327428866-72
ENDEREÇO: Rua Carolina Figueiredo, 111, Ap. 201 - Serra
Belo Horizonte/MG - CEP: 30,220-130
CARGOS Skir administrador

ENDEREÇO: Rua Carolina Figueneuo, 117, Ap. 2017-3610.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.220-130
CARGO: Sócio-administrador
INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 14/09/2000
Considerando que os demais itens do TA/AI permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Pareu da Silva Passos – Maso 666.369-4

Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4 Delegado Fiscal – DFT/1° NIVEL/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –BELO HORIZONTE – DET/1º NIVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 05 000748063-50

ı: 05.000248063-59 JEITO PASSIVO: COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS

SUJETTO PASSIVO: COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001073242.00-91
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para EXCLUSÃO dos Sócios-gerentes MARCIO FERREIRA DA COSTA, CPF: 620900466-00 e CRISTIANE DE OLIVEIRA GONTIJO, CPF: 876919906-00, do polo passivo da autuação, por já haver decorrido o prazo decadencial para responsabilização do sócio em relação aos débitos do Termo de Autodenúncia, na data da perda do parcelamento.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação do SUEITO PASSIVO, sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/1º NIVEL/BH

Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/1° NÍVEL/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1° NÍVEL/BH

NITIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a segui relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Esclarecimentos adicionais poderão ser obitidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
PTA N° 01.001061442-76
DENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S): CHURRASCARIA AZEVEDO & AZEVEDO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00142377.00-05
CNP: 10.781.205/0001-05
ENDEREÇO: Rua Joaquim de Figueiredo, 961, Lj. 1
Bairro: Barreiro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.640-090
TEREZA FATIMA RODRIGUES SANTOS CCPF: 402437376-53
ENDEREÇO: Rua Aladin Correa de Faria, 15, Bl. 04, Ap. 402, Bairro: Diamante – Belo Horizonte/MG – CEP 30.644-210
GANDI TEODORO DE AZEVEDO UNIOR
CPF: 882841406-59
ENDEREÇO: Rua Joaquim de Figueiredo, 961, Ap. 01
Bairro: Barreiro – Belo Horizonte/MG – CEP 30640-090
Belo Horizote, 27 de dezembro de 2018

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018 Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4 Delegado Fiscal – DFT/1º NIVEL/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BELO HORIZONTE - DF/I° NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA/ED-e: 01.000915366-83 CONTRIBUINTE: PAULO CAETANO MONTEIRO Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação do Extrato de Debito Eletrônico em referência, para EXCLUSÃO do IPVA relativo aos(s) Renavam n°(s) 783970110, exercicio(s) 2016, em virtude de desmembramento, e do(s) exercicio(s) de 2012 e 2013, em razão de prescrição. Proceda-se também a ratificação dos demais itens do PTA. EXERCÍCIO (S) REAMANESCENTE(S): 2014 e 2015

EXERCICIO (S) REAMANESCENTE(S):
2014 e 2015
SUJEITO(S) PASSIVO(S) REAMANESCENTE(S):
PAULO CAETANO MONTEIRO
CPF: 083077906-03
Rua Ibiá, 511 – Bairro: Santo André
Belo Horizonte/ MG – CEP: 31.210-560
MANACÁ VEÍCULOS LITDA
CNPI: 25973058/0001-42
Av. dos Andradas, 4002 – Bairro Pompéia
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.280-020
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.280-020
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH-1

27 1179759 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DF/1° NÍVEL/BH3
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Mais septaracimenta a decidad de contra de contra

Estadual.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160.924.

Sujeito passivo: Leonardo Davy Santo Andre e Silva - CPF: 879.662.636-49

879.662.636-49
Rua José Cândido da Silveira, 398, apto 606 – Cidade Nova, Belo Horizonte – MG – CEP 31.035-572
Coobrigado: Virginia Luiza Santo Andre – CPF 889.304.326-20
Av. Universo, 497, Bairro Copacabana, Belo Horizonte – MG – CEP 31.540-480
Auto de Infração: 15.000052584-38

-Sujeito passivo: Cristiane Augusta Santo Andre e Silva - CPF: 023.676.746-12

O23.676.746-12

Rua Barão de Nepomuceno, 12, apto. 401, Indaiá, Belo Horizonte –MG

-CEP 31.270-110

Coobrigado: Virginia Luiza Santo Andre – CPF 889.304.326-20

Av. Universo, 499, Casa, Bairro Copacabana, Belo Horizonte – MG

-CEP 31.540-480

Auto de Infração: 15.000052684-17

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018

Eduardo Lucchesi Barbosa – Masp 374453-9

Delegado Fiscal – DF/1° NÍVEL/BH/3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/I° NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - DFT - NYEL/BH-4
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de
30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/
impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir
relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e
reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes
– Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001178971.57
SUJEITO PASSIVO: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

SUJEITO PASSIVO: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRA LEIRA LTDA
IE: 062.244124.00-98
CNPJ: 20.235.404/0001-71
COOBRIGADOS: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
IE: 062.856647.0086
CNPJ: 17.209.891/0001-93
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1º Nível/DF/BH-4

Delegado Fiscal/1° Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1° NÍVEL/BH-4

INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179884-97

SUJEITO PASSIVO: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASI-LEIRA LIDA

IE: 062.244124.00-98

CNPI: 20.235.404/0001-71

Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.

Marcial Gomes de Melo – M387.770-1

Delegado Fiscal/1° Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1° NÍVEL/BH-4
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de
30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/
impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir
relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e
reconhecimento do credito tributário, circunstáncia em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes
– Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001178929-37
SUJEITO PASSIVO: FARMACONN LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

SUJEITO PASSIVO: FARMACONN LTDA – EM RECUPERA JUDICIAL IE: 062.113.047.00-07 CNPJ: 04.159.816/0001-13 COOBRIGADOS: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte IE: 062.856647.00-86 CNPJ: 17.209.891/0001-93 Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018. Marcial Gomes de Melo – M387.770-1 Delegado Fiscal/1º Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1° NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelta e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

SUJEITO PASSIVO: FARMACONN LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
IE: 062.113.047.00-07
CNP1: 04.159.816/0001-13
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1° Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4

BELO HORIZONTE - DF/1° NIVEL/BH-4
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de
30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/
impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir
relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e
reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes
– Belo Horizonte – MG, CEP 30,160,924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179885-60
SUJEITO PASSIVO: FARMACONN LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
IE: 062.113.047.00-07
CNPI: 04.159.816/0001-13
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1° Nive/DF/BH-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II. INTIMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - DF/1º NIVEL/BH-4
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelta e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160 924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179880.71
SUJETIO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI-COS LTDA
IE: 062.736683.00-96
CNPJ: 02.460.736/0001-78
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1º Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendaria situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179181-03

SUJEITO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

SUJEITO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEL COS LTDA
IE: 062.736683.01-77
CNP1: 02.460.736/0003-30
COOBRIGADOS: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte IE: 062.856647.0086
CNP1: 17.209.891/0001-93
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1° Nivel/DF/BH-4

Delegado Fiscal/1º Nivel/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4

INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179881-52

SUJEITO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI-COS LTDA

COS LTDA IE: 062.736683.01-77 CNPJ: 02.460.736/0003-30

Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018. Marcial Gomes de Melo – M387.770-1 Delegado Fiscal/1º Nível/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1° NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179697.51
SUJEITO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

SUJEITO PASSIVO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEI COS LTDA IE: 062.736683.01-77 CNPJ: 02.460.736/0003-30 COOBRIGADOS: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte IE: 062.856647.0329 CNPJ: 17.209.891/0002-74 Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018. Marcial Gomes de Melo – M387.770-1 Delegado Fiscal/1º Nível/DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1º NÎVEL/BH-4 INTIMAÇÃO Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179210.74
SUJETIO PASSIVÓ: HPF SURGICAL LTDA
IE: 062.820364.00.35
CNPJ: 68.532.076-0001-00
COOBRIGADOS: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte IE: 062.856647.00.86
CNPJ: 17.209.891/0001-93
Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1º Nivel/DF/BH-4